



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 353 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a criação de um site oficial do Grupo de Atendimento de Resgate e Emergência (GARE) de Monte Mor.”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Após ouvir alguns moradores que nos questionaram sobre como adquirir algumas informações referentes ao GARE, indico ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, a criação de um site contendo as informações necessárias sobre este departamento.

O GARE, hoje em nosso município, faz um excelente trabalho no atendimento de emergência e urgência, e com este site as informações poderiam chegar com mais facilidade aos munícipes. Podendo conter informações sobre a equipe, quantas ambulâncias o setor conta, um campo de sugestão, a quantidade de atendimentos mensais, dicas e informações relacionadas a primeiros socorros, formas de contato com o departamento, e outras informações de utilidade pública.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a criação de um site do (GARE), Grupo de Atendimento de resgate e Emergência de Monte Mor, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 02 DE AGOSTO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>779</u>
DATA <u>02 AGO 2018</u>
ÀS <u>16:53</u> horas
DANIELA BRITO
Repcionista

